



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**  
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville – SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
CNPJ: 03.222.337/0001-31

# **NORMATIZAÇÃO N° 01/2020**

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EDITAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES**



**Joinville, 18 de fevereiro de 2020.**

**RECOMENDAÇÃO DE INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE ATESTADO DE  
CAPACIDADE TÉCNICA**

A contratação de particulares, por parte da Administração Pública, é sempre uma atividade complexa, pois, em regra, enfrenta-se uma situação em que há interesses contrapostos entre a contratada e a contratante. A primeira visa ao lucro, ao passo que a segunda almeja a boa execução do objeto contratual. Em licitações do tipo menor preço, um importante desafio impõe-se perante o gestor: conseguir atrair licitantes qualificados e que ofereçam os valores mais baixos.

Os órgãos da Administração Pública tentam assegurar a qualidade por meio de uma descrição detalhada do objeto, bem como pela exigência de certos requisitos de qualificação técnica como condição de habilitação dos licitantes. No entanto, em se tratando de licitações do tipo menor preço, é comum que se saiam vencedores os participantes que formalmente preenchem todos os requisitos de habilitação técnica, mas que na prática não conseguem executar o contrato de modo eficiente, o que provoca graves prejuízos à Administração.

Dessa forma recomenda-se a inclusão de uma cláusula de apresentação de atestado de capacidade técnica, o documento serve para comprovar que o licitante tem competência para cumprir o objeto do edital. Esse atestado faz parte dos documentos de qualificação técnica e que comprovam para o órgão público que a empresa realmente tem experiência e perícia.

Assim, o atestado de capacidade técnica é uma declaração simples, feita por outra empresa ou por algum órgão público para a qual a empresa tenha



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville – SC

Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

prestado serviços ou vendido produtos. Essa declaração vai atestar, comprovar, que a empresa já realizou um serviço ou entregou produtos como os do edital antes. O atestado deve conter todas as informações sobre a empresa ou órgão que está emitindo e da empresa proponente. Deve ser feito em papel timbrado e assinado pelo responsável, da empresa ou do órgão público que está declarando.

Ainda deve conter os detalhes de como foi a prestação do serviço ou entrega do produto. Quanto tempo durou, quantidades, se foi bem executado, a época em que ocorreu. O atestado de capacidade técnica precisa ser relevante e semelhante com o objeto da licitação. Isso significa que deve ter quantidades, prazos aproximados e se houve satisfação.

É vedado ao edital que exija atestados apenas de outros órgãos públicos, também é proibido que o edital exija requisitos como o prazo de duração, o período em que ocorreu ou a localidade.

**Informações Importantes do Atestado:**

- Papel timbrado de quem está emitindo (empresa privada ou órgão público);
- Assinatura do responsável da empresa pública ou privada emitente;
- Dados completos da empresa privada ou pública que está emitindo: razão social, CNPJ, endereço;
- Dados completos da sua empresa: razão social, CNPJ, endereço;
- Quais foram os produtos que a empresa vendeu ou os serviços que executou;
- As quantidades, a duração e o período do contrato;
- Se a empresa ficou satisfeita com a entrega dos produtos ou execução do serviço.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**  
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville – SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
CNPJ: 03.222.337/0001-31

## PROCEDIMENTO PARA INCLUSÃO NOS EDITAIS

### Modelo de Atestado de Capacidade Técnica:

[PAPEL TIMBRADO]

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa [nome da empresa prestadora de serviços, em negrito], inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_, *estabelecida na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_, prestou serviços à [nome da empresa contratante, em negrito], CNPJ nº \_\_\_\_\_, estabelecida na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_*, detém qualificação técnica para [descrever o objeto].

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos [descrição dos serviços prestados, especificando o prazo de execução, o valor do contrato e o número da Nota Fiscal].

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
[assinatura e nome do responsável da empresa emitente do atestado]CPF nº 000.000.000-00

[endereço da empresa, caso não tenha papel timbrado]

**CISNORDESTE/SC – FEVEREIRO DE 2020**